



## **EDITAL Nº. 009/2020/CAV**

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, a **alunos regulares** do **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal** do CAV/UDESC e a **alunos regulares** dos demais **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e a RESOLUÇÃO Nº 12/2015 - PPGPV,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Abrir inscrições, para exame de proficiência em língua inglesa, aos **alunos regulares** do **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal** do CAV/UDESC e a **alunos regulares** dos demais **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da UDESC.

**Parágrafo Único** – Os interessados, que não forem acadêmicos regulares de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CAV/UDESC, deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- a. Cópia, autenticada, frente e verso, da cédula de identidade;
- b. Cópia, autenticada, de documento que contenha o nº do CPF;
- c. Original, ou cópia autenticada, de documento que comprove que o interessado é aluno regular de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC;

OBS: A apresentação de cópia, autenticada, de determinado documento, referido neste parágrafo, pode ser dispensada, caso o interessado apresente, no ato da inscrição, o original e a cópia de tal documento.

Art. 2º Estabelecer que o nível do exame será:

- I. De "**Compreensão de Texto**", para alunos de Mestrado;
- II. De "**Compreensão e Redação de Texto**", para alunos de Doutorado;

Art. 3º Estabelecer, como local das inscrições, a **secretaria de ensino de pós-graduação** do CAV/UDESC, nos seguintes horários: das **08:00h às 11:00h** e das **13:00h às 18:00h**.

Art. 4º Estabelecer o período de **01/04/2020** a **15/04/2020** para efetivação das inscrições.

Art. 5º Designar o Prof. **Luís Sangoi** como responsável pela aplicação do exame.



- Art. 6º Estabelecer a **Sala 210**, do **prédio de graduação em Agronomia** do CAV/UDESC, como local de realização do exame.
- Art. 7º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **17/04/2020**, das **14:00h** às **17:00h**.
- Art. 8º Estabelecer que **não será permitido**, durante a realização do exame, o **uso de materiais auxiliares para consulta**, como dicionários.
- Art. 9º Estabelecer que o resultado do exame será publicado no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico [www.siga.udesc.br](http://www.siga.udesc.br)), ou será publicado, para aqueles que não são alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do CAV/UDESC, [neste link](#), em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste.
- Art 10º Estabelecer que a inscrição poderá ser realizada por procurador. (Modelo de Procuração disponível em: <http://migre.me/t5iZR>).
- Art 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 16 de março de 2020.

**Clóvis Eliseu Gewehr**  
Diretor Geral do CAV/UDESC